



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) 48610.206590/2018
ADMINISTRATIVO(S)
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 1035/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 1012
DATA 12/03/2020
RD Nº 0120/2020

ASSUNTO

Revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) dos Campos de Camarupim e Camarupim Norte (Reservatórios Unitizados), localizados na Bacia do Espírito Santo.

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 1035, de 4 de dezembro de 2019, na Nota Técnica nº 55/2019/SDP/ANP e no Parecer nº 50/2019/SDP, resolve:

I) aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da área individualizada composta pelos campos de Camarupim e Camarupim Norte, com realização de investimentos e retorno à produção até 31/01/2023;

II) estabelecer que, caso o operador não cumpra o cronograma proposto (atividades e prazos) para o retorno à produção, as concessões dos campos de Camarupim e Camarupim Norte poderão ser revogadas e as áreas devolvidas à União;

III) determinar que, até o efetivo retorno à produção, o operador encaminhe juntamente com o PAT/PAP de 2021 e 2022, relatório detalhado sobre o andamento da implantação do projeto 'Subsea to Shore';

IV) determinar que, decorridos 2 (dois) anos após o efetivo retorno à produção, o operador encaminhe um EVTE sobre a interligação dos dois poços adicionais que se encontravam em produção antes do acidente com a FPSO e pelo projeto atual não serão aproveitados;

V) indeferir o pleito de prorrogação de prazo da fase de produção; e

VI) estabelecer que, caso o pleito de prorrogação de prazo seja reapresentado após o efetivo retorno à produção, mediante adequada fundamentação técnica a ser encaminhada pelo operador, as atividades e respectivos investimentos realizados para o retorno à produção poderão ser considerados no momento da reavaliação do pleito de prorrogação, quando também caberá a verificação da necessidade de investimentos complementares que compatibilizem a vida útil do sistema de produção com a eventual ampliação do prazo da concessão.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO